



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



LEI MUNICIPAL Nº 2317/2011, de 29 de AGOSTO de 2011.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00, e dá outras providências.

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) na seguinte dotação orçamentária da Lei Municipal n.º 2.225, de 27 de dezembro 2010, que estima a receita e fixa a Despesa para o exercício de 2011, conforme Anexo I desta Lei:

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício de 2010, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), proveniente de transferências de recursos vinculados do Governo Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2011.


TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


RACHEL TOMASI DE MELO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



Anexo I (Art. 1º)

1.01.02.10	Secretaria Municipal de Saúde	
1.01.02.10.02.00.010.303.0018.2.404	Programa AMIGO DO IDOSO - Estado	
3.3.3.9.0.30	Material de Consumo.....	R\$2.000,00
3.3.3.9.0.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.	R\$2.000,00
3.3.3.9.0.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	<u>R\$6.000,00</u>
	Total do Crédito Adicional Especial	R\$10.000,00